

TERMO ADITIVO Nº 66/2024
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 – SMS.G/CPCS

PROCESSO SEI CG R026/2021 6018.2021/0004502-6

PROCESSO SEI TA 66/2024 6018.2024/0033872-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO.

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA
ESPERANÇA - AFNE.**

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA
REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA
DE SAÚDE SÉ E DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE
SAÚDE SANTA CECILIA E HOSPITAL SANTA DULCE
DOS POBRES BELA VISTA DA COORDENADORIA
DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR – UNIDADES
PERTENCENTES A COORDENADORIA REGIONAL
DE SAÚDE CENTRO – CRS-C.

OBJETO DO ADITAMENTO: IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO
ADULTO BORACEA (UAA BORACEA) - **ALTERAÇÃO
DOS ANEXOS TÉCNICOS IV, V E VI** DO
CONTRATO R026/2021.

VALOR DE IMPLANTAÇÃO: **R\$ 20.519,05 (estimado)**

VALOR MENSAL CUSTEIO: **R\$ 210.104,97 (estimado) para o primeiro
mês. R\$ 123.104,47 para os meses seguintes**

VIGÊNCIA: **Período de Abril a Agosto - Após irá compor
no TA referente ao custeio seguinte.**

NOTA DE EMPENHO **Nº 81.790/2024**

DOTAÇÕES Nº: 84.00.84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0

Pelo presente instrumento, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Libero Badaró, 282, 9º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da



COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C, inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0058-55, neste ato representado, pela sua Coordenadora a Sra. **PAULETE SECCO ZULAR**, RF: 609.085-1 nos termos do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018, alterada pela Portaria 1244/2019 - SMS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo, inscrita no **CNPJ nº 06.058.863/0007-91**, requerimento CREMESP nº 224986 com o responsável técnico Roberto Andrade Simões e protocolo de requerimento de registro da CONTRATADA pessoa jurídica junto ao CREMESP nº 072492, com filial na Alameda Santos, 2315 conj 21 a 25 e 61 a 65, Cep: 01.419-101 - Cerqueira César – São Paulo – SP, com endereço eletrônico: secretaria.executiva@afne.org.br, representada neste ato por seu representante legal **LUCAS SILVA SARTORI**, brasileiro, Diretor Vice-Presidente, portador da cédula de identidade RG Nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], com endereço eletrônico lucas.sartori@afne.org.br, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, de acordo com a Portaria nº 702/2018-SMS/GAB e na Portaria nº 585/2021/SMS.G, e em conformidade com o permissivo da cláusula primeira item 1.2 e da cláusula décima quarta, no item 14.7 e 14.10, do Termo de Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, e perante as testemunhas abaixo assinadas, RESOLVEM celebrar o presente **Termo Aditivo nº66/2024** ao Contrato de Gestão supracitado, para fazer constar as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 Fica autorizado através do presente termo, a implantação e a inclusão da UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO BORACEA (UAA BORACEA) – na cláusula primeira, no item 1.1, do Contrato de Gestão R026/2021 – SMS.G/CPCS.

1.2 Fica alterada a cláusula décima, no item 10.2, do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, para a inclusão do valor mensal estimado no plano de trabalho e no plano orçamentário, referente ao custeio regular, da Unidade de Acolhimento Adulto Boracea (UAA BORACEA).



1.3. Apresenta e aprova o Plano de Trabalho e Plano Orçamentário referente ao Custeio da **UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO BORACEA (UAA BORACEA)**, com o valor mensal estimado de **R\$ 210.104,97 (duzentos e dez mil e cento e quatro reais e noventa e sete centavos)**, para o primeiro mês, no qual está incluso o valor de título de capitalização e **R\$ 123.104,47** (cento e vinte e três mil e cento e quatro reais e quarenta e sete centavos) para os meses seguintes.

1.4. Apresenta e aprova o Plano de Trabalho e Plano Orçamentário referente aos custos de **IMPLANTAÇÃO**, equipamentos e utensílios domiciliares, no valor estimado de **R\$ 20.519,05** (vinte mil e quinhentos e dezenove reais e cinco centavos) **de itens a título de custeio.**

1.5. O pagamento das despesas referente ao presente termo aditivo será realizado conforme o seguinte cronograma de desembolso:

CUSTEIO

ABRIL/24	MAIO/24	JUNHO/24	JULHO/24	AGOSTO/24	TOTAL
R\$230.624,02	123.104,47	123.104,47	123.104,47	123.104,47	723.041,90

1.5.1. O valor de repasse do mês de julho é de R\$ 599.937,43 (quinhentos e noventa e nove mil e novecentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos) na qual é composto por: **1) ABRIL:** O valor de R\$ 20.519,05 (vinte mil quinhentos e dezenove reais e cinco centavos) a título de custeio para implantação e R\$ 210.104,97 (duzentos e dez mil cento e quatro reais e noventa e sete centavos) a título de custeio; **2) MAIO:** R\$ 123.104,47 (cento e vinte e três mil cento e quatro reais e quarenta e sete centavos) a título de custeio mensal; **3) JUNHO:** R\$ 123.104,47 (cento e vinte e três mil cento e quatro reais e quarenta e sete centavos) a título de custeio mensal e; **4) JULHO:** R\$ 123.104,47 (cento e vinte e três mil cento e quatro reais e quarenta e sete centavos) a título de custeio mensal.

1.5.1.1 O repasso dos meses anteriores no mês de julho ocorreu dado o tempo decorrido do repasse não ter sido hábil para ser realizado nos meses supracitados dado que a unidade foi inaugurada dia 11/04/2024.

1.6 Para fazer frente às despesas do presente Termo Aditivo, foi emitida a nota de empenho nº **81.790/2024**, onerando a dotação orçamentária nº 84.00.84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0.

1.7 O pagamento do CUSTEIO dos meses subsequentes será incorporado ao custeio regular seguinte observado o princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA:

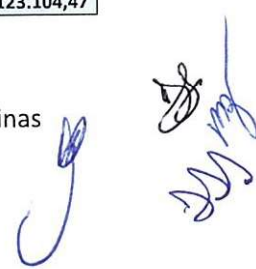
2.1. Ficam alterados os **ANEXOS II, IV, V e VI**, do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, para inclusão da **UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO BORACEA (UAA BORACEA)**

2.2. Fica estabelecido o **ANEXO IV "Quadro de Metas e Equipe Dimensionada"**, conforme abaixo:

UAA BORACEA							
EQUIPE DIMENSIONADA		QUANTIDADE				META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Jornada Semanal em horas	Necessidade	Existente Administração Direta	AFNE	Acréscimo / Decréscimo	Procedimento	Meta
Acompanhante comunitário diurno	36	5	0	5	5		
Acompanhante comunitário noturno	36	5	0	5	5		
Técnico Álcool e Drogas	40	1	0	1	1		
Profissional de Educação Física	20	1	0	1	1		
Coordenador de Unidade	40	1	0	1	1		
TOTAL		13	0	13	13	Nº de Moradores	12

2.3. Fica Estabelecido o **ANEXO V "Plano Orçamentário de Custeio"**, conforme abaixo:

UNIDADE/SERVIÇO	UAA BORACEA	UAA BORACEA
DESCRIÇÃO	abr/24	Meses subsequentes
1. Pessoal e Reflexo	95.249,75	95.249,75
1.1. Remuneração de Pessoal	60.560,29	60.560,29
1.2. Benefícios	17.131,19	17.131,19
1.3. Encargos Sociais e Contribuições	4.844,82	4.844,82
1.4 Outras Despesas de Pessoal - Provisionamento	12.713,45	12.713,45
2. Materiais de Consumo	13.550,00	2.350,00
2.1 Material Odontológico	0,00	0,00
2.2 Gases Medicinais	0,00	0,00
2.3 Órteses e próteses	0,00	0,00
2.4 Suprimentos de Informática	0,00	0,00
2.5 Material de Escritório	350,00	350,00
2.6 Combustível	0,00	0,00
2.7 Material de Limpeza	2500,00	500,00
2.8 Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPI's)	500,00	0,00
2.9 Gênero Alimentícios	2500,00	500,00
2.10 Despesa de Transporte	0,00	0,00
2.11 Outros materiais de consumo	7.700,00	1.000,00
3. Material de Consumo Assistencial	0,00	0,00
3.1 Drogas e Medicamentos Diversos	0,00	0,00
3.2 Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	0,00	0,00
4. Serviços Terceirizados	101.305,22	25.504,72
4.1 Assessoria Contábil	0,00	0,00
4.2 Assessoria e Consultoria	0,00	0,00
4.3 Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	0,00	0,00
4.4 Vigilância / Portaria / Segurança	3.200,19	3.200,19
4.5 Limpeza Predial / Jardinagem	2.677,53	2.677,53
4.6 Lavanderia	0,00	0,00
4.7 SND (Alimentação, Nutrição e Dietética)	0,00	0,00
4.8 Serviço de Remoção	0,00	0,00
4.9 Serviço de Transporte	0,00	0,00
4.10 Serviços Gráficos	0,00	0,00
4.11 Despesas de Serviços de Benefício do RH	0,00	0,00
4.12 Educação Continuada	0,00	0,00
4.13 Serviços Assistencial Médico	0,00	0,00
4.14 Serviços de Outros Profissionais da Saúde	0,00	0,00
4.15 Manutenção Predial e Adequações	0,00	0,00
4.16 Manutenção de Equipamentos	0,00	0,00
4.17 Manutenção de Equipamentos Assistencial	0,00	0,00
4.18 Manutenção de informática	0,00	0,00
4.19 Locação de Equipamentos Médicos	0,00	0,00
4.20 Locação de Imóveis	81227,20	16.527,00
4.21 Locação de Equipamentos Administrativos	600,00	600,00
4.22 Locação de Veículos	0,00	0,00
4.23 Água	1000,00	1.000,00
4.24 Energia	300,00	300,00
4.25 Telefonia/Internet	200,00	200,00
4.26 Gás	0,00	0,00
4.27 Taxas e impostos	0,00	0,00
4.28 Outras despesas diversas	12100,30	1.000,00
4.29 Outros Serviços terceirizados	0,00	0,00
4.30 Encargos sobre Serviços	0,00	0,00
5. TOTAL GLOBAL CUSTEIO	210.104,97	123.104,47
CUSTEIO DE IMPLANTAÇÃO	20.519,05	0,00
5. TOTAL GLOBAL CUSTEIO	230.624,02	123.104,47



ITENS DE CUSTEIO

ITEM	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Escada de alumínio três degraus antiderrapante dobravel - Largura: 39cm, Altura: 112cm, Profundidade: 56cm	1	R\$ 179,00	R\$ 179,00
Cadeiras ISO: Confeccionada em polipropileno, empilhável, estrutura em aço tubo redondo com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi. Medindo: 0,54x0,49x0,84 (LxPxA) Altura do assento até o chão de 46 cm	15	R\$ 195,00	R\$ 2.925,00
Ventilador de mesa 30cm 4 pás com 3 velocidades - domestico	3	R\$ 227,25	R\$ 681,75
Banqueta alta com encosto (sugestão modelo tolix). Material: aço carbono - altura: 76 cm - largura do assento: 30 cm - distância entre os pés: 41 cm - peso suportado: 130 kg	12	R\$ 309,00	R\$ 3.708,00
Almofadas para sofá	12	R\$ 79,00	R\$ 948,00
Lixeira cozinha 9L - inox	2	R\$ 131,30	R\$ 262,60
Lixeira banheiro 5L - inox	5	R\$ 111,00	R\$ 555,00
Cortina para sala 2,70 x 2,80	2	R\$ 189,00	R\$ 378,00
Varão de cortina 2 5 metros	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
Varal de chão	4	R\$ 169,00	R\$ 676,00
Prendedor de roupa kit com 10	5	R\$ 3,00	R\$ 15,00
Vassoura	2	R\$ 16,95	R\$ 33,90
Rodo	2	R\$ 12,90	R\$ 25,80
Balde 15litros c/ alça	3	R\$ 11,25	R\$ 33,75
Pano de chão 43x63cm	30	R\$ 2,50	R\$ 75,00
Travesseiros 40x60	10	R\$ 43,90	R\$ 439,00
Saboneteira plástica	10	R\$ 3,99	R\$ 39,90
Toalha de Rosto	20	R\$ 19,90	R\$ 398,00
Escova Sanitária com suporte em aço inox	5	R\$ 20,50	R\$ 102,50
Kit sabonete líquido, sabonete barra e escova de dente	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
Suporte para filtro de café em plástico tamanho 103	2	R\$ 9,00	R\$ 18,00
Leiteira alumínio 1,5L	2	R\$ 63,90	R\$ 127,80
Kit 3 Bandeja Assar Quadrada Tabuleiro Forma Alumínio Alta 28D x	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
Abridor de lata	2	R\$ 5,50	R\$ 11,00
Ralador inox	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
Boleira Redonda Em Aço Inox Multiuso Imperial 27 Centímetros	1	R\$ 127,90	R\$ 127,90
Jogo de Potes Hermético 500 ml – corres sortidas	10	R\$ 47,00	R\$ 470,00
Potes organizadores Multiuso 1L, 2L, 3L	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
Jogo Kit 10 utensílios silicone colorido cozinha colher pegador	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
Kit Faqueiro Inox Com 24 Peças	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
Escorredor de pratos	1	R\$ 39,90	R\$ 39,90
Escorredor de arroz	2	R\$ 12,50	R\$ 25,00
Conjunto de xícaras com 12 peças	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
Fruteira de chão para cozinha 3 andares 74 cm x 40cm x 30cm	1	R\$ 119,00	R\$ 119,00
Forma de inox redonda 24cm	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
Forma de inox quadrada 24cm	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
Forma de pizza 30cm	2	R\$ 37,50	R\$ 75,00
Frigideira antiaderente 24cm	2	R\$ 78,00	R\$ 156,00
Panos de Prato 44x68cm	20	R\$ 6,50	R\$ 130,00
Jogo Com 12 Pratos Redondo de Porcelana Fundo	2	R\$ 159,00	R\$ 318,00
Jogo de Bacias de Plásticos com tampa 10L, 6L e 3,6L – 06	2	R\$ 125,00	R\$ 250,00
Jarra Com Tampa de Plásticos para Água 1,8L	4	R\$ 41,00	R\$ 164,00
Kit com 03 colheres grande redonda com cabo longo plástico	3	R\$ 49,00	R\$ 147,00



Jogo de Panelas Grafite com 04 Peças	2	R\$ 159,00	R\$ 318,00
Panela de pressão 6l	2	R\$ 258,00	R\$ 516,00
Panela de pressão 3l	1	R\$ 139,00	R\$ 139,00
Quadro de aviso: quadro de aviso magnético 70cmx50cm	2	R\$ 173,00	R\$ 346,00
Liquidificador: 900w, 5 velocidades	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00
Batedeira 127w	1	R\$ 285,00	R\$ 285,00
Sanduícheira 127w	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
Pote para Pão Retangular 5 Litros	1	R\$ 63,00	R\$ 63,00
Kit faca de corte 6 peças	1	R\$ 71,00	R\$ 71,00
Amassador de batata	1	R\$ 29,00	R\$ 29,00
Espremedor de limão	1	R\$ 13,10	R\$ 13,10
Peneira cozinha média plástica	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
Peneira cozinha pequena plástica	1	R\$ 12,90	R\$ 12,90
Garrafa térmica 1,5L	2	R\$ 33,90	R\$ 67,80
Corte Gourmet de Bambu 36L x 26W x 1,7Th centímetros	1	R\$ 59,00	R\$ 59,00
Conjunto de 12 copos vidro	2	R\$ 23,98	R\$ 47,96
Jogo de sobremesa 6 peças vidro	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
Cuscuzeira grande	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
Aparelho de Pressão manual adulto (ESFIGMOMANÔMETRO)	1	R\$ 97,00	R\$ 97,00
Aparelho de Pressão manual obeso (ESFIGNOMANOMETRO)	1	R\$ 97,00	R\$ 97,00
Aparelho Glicômetro	1	R\$ 69,00	R\$ 69,00
Lâmpadas de emergência	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00
Termômetro digital p/ crianças, bebês e adultos com medição	1	R\$ 95,00	R\$ 95,00
Estetoscópio	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
Caixa organizadora transparente 5L	1	R\$ 28,99	R\$ 28,99
Caixa Organizadora Medicamentos 30x15x17cm	2	R\$ 63,00	R\$ 126,00
Gaveteiro plástico de mesa c/03 gavetas – medida 13,6x16,6x31/1cm	10	R\$ 49,00	R\$ 490,00
Estrado 50x50x4,5cm (pallet) cor preta - tipo material plastico	15	R\$ 47,90	R\$ 718,50
TOTAL			R\$ 20.519,05

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Instrui o presente Termo Aditivo os documentos anexados no processo eletrônico SEI nº **6018.2024/0033872-0**, conforme relação indicativa abaixo:

- 3.1.1 Ofício 050/2022 (CRSC)
- 3.1.2 Plano de Trabalho
- 3.1.3 Validação da STS SANTA CECÍLIA
- 3.1.4. Documentos de Locação do Imóvel



CLÁUSULA QUARTA:

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, e dos seus Termos Aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento TA nº 66/2024.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 16 de julho de 2024.



PAULETE SECCO ZULAR
COORDENADORA
CONTRATANTE



LUCAS SILVA SARTORI
VICE-PRESIDENTE
CONTRATADA
Lucas Sartori
Vice Presidente
AFNE
Associação Filantrópica Nova Esperança



Denise dos Santos
STS Santa Cecília
RF: 818.912.9



Cristiane Lopes Cavalcante
STS Santa Cecília
RF: 777.891.1